

PORTARIA GP Nº 405/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que através da Portaria GP nº 027/2021 foi delegada competências ao Coordenador de Direitos Humanos, Sr. **TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA**, portador do CPF nº 060.735.384-80, para praticar todos os atos e atribuições que são de responsabilidade do **GESTOR DO PROCON**, do quadro funcional da Secretaria de Cidadania e Inclusão Social, do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a portaria GP nº 027/2021, de 04 de janeiro de 2021, que delegou competências ao Sr. **TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA**, para praticar todos os atos e atribuições que são de responsabilidade do **GESTOR DO PROCON**, do quadro funcional da Secretaria de Cidadania e Inclusão Social, do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

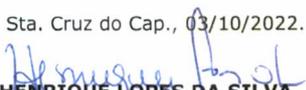
Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/10/2022.



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022